



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 19 de agosto de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0161 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **DECRETOS Nºs 3344 E 3345, DE 19 DE AGOSTO DE 2021.**

» **EXTRATOS DE RESCISÃO UNILATERAL DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nºs 275 A 278/2019.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3344, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Aplica a penalidade de demissão à servidora **LAURICI MOREIRA CARDIM**, em decorrência dos resultados da apuração feita mediante o Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2021.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 163, III da Lei nº 133/1996 e, tendo em vista os resultados demonstrados em apuração feita através do Processo Administrativo Disciplinar nº 131/2021,

DECRETA:

Artigo 1º Fica aplicada a penalidade de **demissão**, prevista no artigo 163, III da Lei nº 133/1996 à servidora **LAURICI MOREIRA CARDIM**, que ocupava o cargo efetivo de Gari, matrícula nº 8050/1, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Artigo 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Conceição do Coité, 19 de agosto de 2021

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3345, DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Nomeia representantes do Poder público no
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente - CMDCA de Conceição do
Coité/Bahia, para o biênio 2021-2023.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A Lei Federal nº 7.353, de 29 de agosto de 1985;

CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 791, de 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO: A mudança de gestão municipal, culminando na renovação de toda
equipe do Poder Público;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
do Adolescente - CMDCA de Conceição do Coité, para representar o Poder Público no
biênio 2021/2023:

I. Representantes do Poder Público:

Edinolia da Silva Machado – Representante Gabinete do Prefeito (Titular)

Maria Cristiane Sampaio Pinto – Representante Gabinete do Prefeito (Suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité - BA, 19 de agosto de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 275/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.843.842/0001-57; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.734.182/0001-40.

CONTRATADA: D M CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI, CNPJ/MF sob nº 10.635.663/0001-36.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE BAIXA RENDA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS OU FORNECIDOS DE FORMA INSUFICIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal na cláusula nona, caput, §1º, do contrato administrativo supracitado, bem como no dispositivo do art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato acima identificado, a partir da data desta publicação.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 276/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.843.842/0001-57; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.734.182/0001-40.

CONTRATADA: ULTRATEC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 10.686.207/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE BAIXA RENDA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS OU FORNECIDOS DE FORMA INSUFICIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal na cláusula nona, caput, §1º, do contrato administrativo supracitado, bem como no dispositivo do art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato acima identificado, a partir da data desta publicação.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 277/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.843.842/0001-57; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.734.182/0001-40.

CONTRATADA: SOL DOURADO SERVIÇOS E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ/MF sob nº 11.962.077/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE BAIXA RENDA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS OU FORNECIDOS DE FORMA INSUFICIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal na cláusula nona, caput, §1º, do contrato administrativo supracitado, bem como no dispositivo do art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato acima identificado, a partir da data desta publicação.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 278/2019**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, CNPJ: 13.843.842/0001-57; e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF nº 11.734.182/0001-40.

CONTRATADA: ROTA 052 TRANSPORTES EIRELI EPP, CNPJ/MF sob nº 19.398.104/0001-24.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE DE EQUIPES DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE E TRANSPORTE DE PACIENTES DE BAIXA RENDA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE NECESSÁRIOS NÃO FORNECIDOS OU FORNECIDOS DE FORMA INSUFICIENTE NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo legal na cláusula nona, caput, §1º, do contrato administrativo supracitado, bem como no dispositivo do art. 78, inciso XII da Lei Federal nº 8.666/93.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato acima identificado, a partir da data desta publicação.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário